



D E C R E T O NR 036/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 301	ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO								
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS								
0401 10 301 0107 1074 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA								
95077/7	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN							110,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA								
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO								
0801 12	EDUCACAO								
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL								
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO								
0801 12 122 0002 2028 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
22522/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							9.700,00	
0801 12 122 0002 2028 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
22848/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							1.000,00	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
0802 12	EDUCACAO								
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL								
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL								
0802 12 361 0046 1114	EQUIP.ESC.ENS.FUND.								
0802 12 361 0046 1114 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
23082/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							17.800,00	
0803	EUACAO INFANTIL PRE-ESCOLA								
0803 12	EDUCACAO								
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL								
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR								
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA								
0803 12 365 0041 2109 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL								
27311/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							30.000,00	
0803 12 367	EDUCACAO ESPECIAL								
0803 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL								
0803 12 367 0052 2116	EDUC.ESP.PRE-ESCOLA								
0803 12 367 0052 2116 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO								
28944/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							1.800,00	



0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
30002/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	40.000,00
Total de credito suplementar		100.410,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
13439/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	30.000,00
0601 04 122 0002 2020 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
13793/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	41.800,00
Total de Reducoes		71.800,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		28.500,00
1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E		110,00
Total de superavit financeiro		28.610,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de marco de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____